

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 005973

LOCAL DE ENTREGA: 6ª Etapa: João Pessoa/PB
- 26, 27, 28 e 29/01 7ª Etapa: Maceió/AL - 16,
17,18 e

DATA DE ENTREGA: 09/01/2017

=====

ENTRETENIMENTO

CBVP OPEN

6ª Etapa: João Pessoa/PB - 27, 28 e 29/01

7ª Etapa: Maceió/AL - 17,18 e 19/02

8ª Etapa: Aracaju/SE - 17,18 e 19/03

9ª Etapa: Vitória/ES - 07,08,09/04

Superpraia: Niterói/RJ - 27,28 e 29/04

Contratação de equipe de Entretenimento e Videoboard

- Equipamento e equipe para videoboard e entrega de link para a unidade de Comunicação para realização de transmissão Web
- Equipe e equipamentos para execução de Entretenimento

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

1 - Entretenimento – Equipe para executar as ações de entretenimento durante as Etapas relacionadas. Animação, música, interação com o público, distribuição de brindes, execução de brincadeiras na quadra e na arquibancada, apresentação dos jogos, locução técnica.

- DJ — Vinhetas e trilha sonora, cerimonial e interatividade com o público, atletas e animadores. 2 Picapes de vinil, 1 Mixer e dois computadores mac book ou equipamento digital similar que atenda o DJ durante o evento

- MC — Apresenta os jogos, entrevista os atletas, conduz todas as ações com o público, executa as ações dos patrocinadores, apoio para as ações, entrevistas e brincadeiras com o público na arquibancada e entrevistas com personalidades ou narração da partida para transmissão web.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Locutor Técnico — apresentação das quadras externas, comentários técnicos e participação nas ações na quadra central quando solicitado.
- Humanizador de mascote – Uma pessoa para vestir a Mascote e realizar as ações de Entretenimento durante todos os dias de jogos. O Mascote deve interagir com o público na entrada da arena, nos espaços externos do evento, além de interagir dentro da quadra principal nos intervalos dos jogos, durante os jogos, premiação e área Vip. Manutenção e lavagem da roupa e cuidado durante a etapa é de responsabilidade da equipe de entretenimento. Todas as ações devem acontecer conforme indicado acima e acordado com a CBV.
- Diretor Geral de Entretenimento – Responsável pelo minuto a minuto e supervisão de todas as ações de entretenimento e videoboard. Garantir que todas as ações combinadas entre CBV e o Entretenimento sejam executadas impreterivelmente.
- Entregar ação na quadra para todos os patrocinadores (como por exemplo BB, GOL, Gatorade entre outras marcas). Inicialmente esses são os nossos patrocinadores da praia, mas podemos ter a entrada de novos durante as etapas. Aprovação prévia com a CBV.
- Conteúdo de Videoboard – apresentar conteúdo gráfico para telão - Card para todos os atletas, variedade de câmeras interativas com o público e ação no telão para todos os patrocinadores. Todo o conteúdo deve ser previamente aprovado com a CBV.
- Execução das vinhetas da CBV (paredão, ace entre outras). Qualquer nova vinheta deve ser previamente aprovada pela CBV.
- O Locutor animador deve interagir com a transmissão da Web se houver o serviço. A CBV poderá indicar o locutor para colaborar com a transmissão Web.
- Todas as ações realizadas devem ser previamente aprovadas com a CBV.
- Será necessário entregar relatório com fotos das ações após cada etapa.
- Realização de um minuto a minuto a ser seguido pela equipe e previamente aprovada pela CBV
- Realizar o cabeamento completo e instalar os conversores de sinal para transmissão do mesmo em até 4 Tvs espalhadas pela Arena a critério da CBV.

Condições gerais:

Os custos de Logística: Hospedagem, alimentação (hotel e arena), transporte aéreo e terrestre de pessoas e equipamentos é de responsabilidade da Contratada.

Será necessário que toda a documentação esteja ajustada e com o contrato assinado antes do início da primeira etapa pelas partes. O envio da nota deverá ser feito a partir do 1º dia útil após o fim do evento. Após a emissão e entrega da nota fiscal, descrita corretamente, a CBV terá 10 dias úteis para realizar o pagamento.

A Nota deverá seguir o descritivo da Ordem de Compras. Caso tenha dúvida, o Contratado deve questionar a CBV antes de emitir a nota.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Todo o plano de ação para o evento deve ser apresentado até sete dias antes da primeira etapa a ser realizada. Qualquer alteração de conteúdo ou necessidade de mudanças na programação em qualquer etapa, deve ser acordada com a CBV até três dias antes do início de cada etapa.

Caso algum dos itens do descritivo acima não seja realizado por qualquer que seja o motivo, a mesma deverá ser substituída por outra ação aprovada pela CBV.

É necessário definir o valor do serviço para cada etapa no orçamento.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).